

PARECER JURÍDICO

Processo nº 1.399/2020
Dipensa por Justificativa nº 1.246/2020

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O presente processo trata da contratação de empresas para aquisição de equipamento de informática (notebook), para execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19, em atendimento a Portaria nº 2.358 de 02 de Setembro de 2020, que institui incentivo de custeio em caráter excepcional e temporário, conforme plano de trabalho 005/2020 SMSAS.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa por Justificativa, com base no Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 27 de Novembro de 2020.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066